



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

- CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –
PERÍODO DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 00h do dia 02/12/2025
PERÍODO DE TÉRMINO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 23h59min do dia 04/12/2025

PROCESSO: 05/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, COMPREENDENDO GELADEIRA/REFRIGERADOR E TELEVISOR (TV), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$4.294,67 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)

PARTICIPAÇÃO: Exclusivo ME/EPP

A Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, em atendimento ao §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2025 para "Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, compreendendo geladeira/refrigerador e televisor (TV), destinados a atender as necessidades do Corpo Legislativo da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste, conforme especificações técnicas mínimas obrigatórias e quantidades descritas no Termo de Referência", com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do objeto constante do Termo de Referência e edital de dispensa de licitação, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br, até às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2025. Demais informações: <https://camaraestrela.sp.gov.br/categoria-produto/edital/>.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Câmara Municipal de Estrela D'Oeste para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Poder Legislativo, em até dois úteis após a convocação.

Estrela D'Oeste, 01 de dezembro de 2025.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste